



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 300, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **PAULO ROBERTO FALCAO**, no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a contar de 21/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de outubro de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 18/10/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.